



REPÚBLICA DE ANGOLA

**Ministério da Administração Pública Trabalho e Segurança Social
Escola Nacional de Administração e Políticas Públicas**

PUBLICAÇÃO DA LISTA PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS PARA O EXAME DO CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO DO MINISTÉRIO DA ENERGIA E ÁGUAS (MINEA)

Considerando a necessidade de se publicar a lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos para o exame do concurso público de ingresso do Ministério da Energia e Águas, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 16.º do Decreto Presidencial n.º 102/11, de 23 de Maio, que estabelece os princípios gerais sobre o recrutamento e selecção de candidatos na Administração Pública;

Considerando que nos termos do artigo 6.º do Decreto Presidencial n.º 207/20, de 3 de Agosto, que institui a Entidade Recrutadora Única de Quadros da Administração Central, compete à ENAPP-E.P. organizar e gerir os procedimentos concursais de ingresso na Administração Central do Estado;

Leva-se ao conhecimento público a lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos do concurso público de ingresso do Ministério da Energia e Águas, disponível em www.enapp.gov.ao bem como nas redes sociais da ENAPP-E.P.

Os candidatos poderão apresentar as suas reclamações no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação da lista provisória.

Informa-se aos candidatos que as reclamações são feitas no Portal do SEPE, com o seguinte endereço: www.sepe.gov.ao.

Para mais informações, poderão consultar o Call Center da Entidade Recrutadora Única nos seguintes terminais telefónicos: **937653505**, **937653106** e **937653375**.

Luanda, aos 11 de Agosto de 2022.

A COMISSÃO DO JÚRI

SEDE

Estrada do Futungo • Corimba
Distrito Urbano da Samba • Município de Luanda
+244 923 029 504 • Caixa Postal 6852
geral@enapp.gov.ao
www.enapp.gov.ao
Luanda
ANGOLA